



---

Pauta da 37ª Sessão Ordinária – 28 de outubro de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 109, parágrafo único, do RI  
60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo.

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).



---

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

ORDEM DO DIA  
Art. 113 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

Emenda Modificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Antônio Marcos Sales Menezes.

Emenda Modificativa nº 003/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadores Jefferson Patrick de Oliveira Campos e Antônio Marcos Sales Menezes.

Emenda Modificativa nº 004/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Francimar Magalhães Rodrigues.

Emenda Modificativa nº 005/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes.

Emenda Modificativa nº 006/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadora Rosevania Machado Lopes.

Emenda Modificativa nº 007/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadores Francimar Magalhães Rodrigues, George de Almeida Gomes e Rosevania Machado Lopes.



---

Emenda Modificativa nº 008/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas.

Emenda Modificativa nº 009/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas.

Emenda Modificativa nº 010/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa.

Emenda Modificativa nº 011/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Welington Costa de Castro.

Emenda Modificativa nº 012/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadores Magda Maria Barbosa e Welington Costa de Castro.

Emenda Modificativa nº 013/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves.

Emenda Modificativa nº 014/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadora Francisca Edna Sousa Umbelino.

Emenda Modificativa nº 015/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadores Francisco Gláucio Damasceno Chaves e Francisca Edna Sousa Umbelino.

Emenda Modificativa nº 016/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.



---

Emenda Modificativa nº 017/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

06.1 – Matérias em 1ª Discussão:

Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo.

#### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 121 do RI

30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

#### TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 03/11/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.